



LEI Nº 3.339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Plano de Subvenções sociais, subvenções econômicas, e contribuições correntes do Município de Três de Maio - RS para o Exercício 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As subvenções sociais, as subvenções econômicas, e as contribuições correntes para o Exercício Financeiro de 2024 serão distribuídas conforme rubricas constantes no orçamento municipal, às entidades relacionadas no quadro em anexo, parte integrante da presente Lei, e se destinam:

- a) A fins educacionais e culturais;
- b) À assistência social;
- c) À assistência médica;
- d) À prestação de serviços à comunidade;
- e) Ao associativismo.

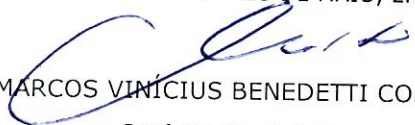
Art. 2º As subvenções e contribuições de que trata a presente Lei serão repassadas mediante convênio.

Parágrafo Único. Os pedidos para o recebimento das subvenções e contribuições deverão ser encaminhados ao Poder Executivo até o dia 31 de maio de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

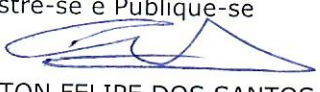

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal


MÁRCIA BITTENCOURT KRÜGEL

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se


CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



ANEXO À LEI 3.339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Subvenções Sociais e Contribuições Correntes para o Exercício de 2023

RECURSO VINCULADO	ENTIDADE	VALOR
FUNDEB 0540	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 475.000,00
PPD/UNIÃO 660.01	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 51.812,00
FMAS 0669.01	Subvenção Social – APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 3.360,00
DOAÇÕES FMDCA/IR 759.14	Subvenção Social / Contribuição de Capital – Entidades com Registros no CMDCA/Imposto de Renda *	R\$ 666.000,00
DOAÇÕES FM/IR 759.10	Subvenção Social / Contribuição de Capital – Entidades com Registros no COMUI/Imposto de Renda *	R\$ 1.000.000,00
LIVRE 0500	Contribuição Corrente – CTG – Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá	R\$ 52.500,00
ASPS 0500 - 1002	Subvenção Social - Hospital São Vicente de Paulo - Associação de Literatura e Beneficência	R\$ 3.166.000,00
LIVRE 0500	Contribuição Corrente - FUNCAP - Fundação de Capacitação e Desenvolvimento	R\$ 48.000,00
LIVRE 0500	Contribuição Corrente - CONSEPRO - Conselho Comunitário Pro-Seg Publ de T de Maio	R\$ 16.000,00
ASPS 0500 - 1002	Auxílio - ABAS - Associação Batista de Assistência Social	R\$ 103.110,00
ASPS 0500 - 1002	Contribuição Corrente - ABAS - Associação Batista de Assistência Social	R\$ 35.000,00
EMENDA ESPECIAL UNIÃO 0706.03	Auxílio - MOTO CLUBE ÁGUIA TRÊS DE MAIO*	R\$ 120.000,00
LIVRE 0500	Subvenção Social - Entidade parceira no Apoio às Mulheres Acometidas pelo Câncer de Mama	R\$ 31.000,00
	TOTAL	R\$ 5.767.782,00

* Parte do recurso será ref. ao superávit do exercício de 2023.